

**ATA DA SESSÃO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E ABERTURA DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS MESMOS NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11.02.01/2021-SEAD**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS JUNTO AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2021 as 09h00min (nove horas), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 017/2021, de 01 de janeiro de 2021, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo para comparecimento de interessados ao certame das 09:00 às 09:15 horas. Compareceram à sessão os seguintes licitantes: **01. A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA, CNPJ Nº. 36.327.954/0001-50**, sem representante legal para o certame; **02. SILVA & VIEIRA LTDA, CNPJ Nº. 30.115.777/0001-62**, sem representante legal para o certame. Neste momento, o presidente juntamente com a comissão de licitação iniciou a análise dos documentos de habilitação. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem **11.02.01/2021-SEAD**, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA**, por ter cumprido todas as exigências editalícias. **EMPRESA INABILITADA: SILVA & VIEIRA LTDA**. A mesma descumpriu os seguintes itens do edital: ausência do CRC (descumprindo o item 4.1 do edital), ausência da apresentação da cópia do RG/CPF da sócia da empresa, Sra. Taiane Soares Vieira (descumprindo o item 4.1.1.1 do edital), certidão de tributos municipais com vencimento em 14/03/2021, ou seja, vencida para o dia do certame, ausência da declaração de inexistência de vínculo empregatício com o Município para a sócia Sra. Taiane Soares Vieira (descumprindo o item 4.5.7 do edital), ausência do CEIS, descumprindo o item 4.5.2 do edital e ausência do CNJ, descumprindo o item 4.5.3 do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação, jornal de grande circulação, no Diário oficial dos municípios (APRECE) bem como nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br) para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 10h45min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Erandir Maia Soares	<i>Erandir Soares Maia</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>